



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



Parecer CME nº 18/2009.

Reconhece o Centro Educacional O Pequeno Aprendiz como credenciado e autorizado a funcionar pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio.

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.

Relatório:

Conforme determina a Resolução nº 002/04, do Conselho Municipal de Educação de Esteio o Centro Educacional O Pequeno Aprendiz enviou a documentação expressa a seguir:

Credenciamento:

- Pedido do representante legal da mantenedora ao presidente do conselho;
- Cópia do comprovante do direito de uso;
- Cópia do documento com a identificação da mantenedora e do estabelecimento;
- Planilha das condições físicas, materiais e humanas do estabelecimento;
- Cópia do Laudo expedido pela vigilância sanitária;
- Cópia do Laudo expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- Cópia do Alvará Municipal de Funcionamento;
- Cópia da planta baixa com identificação clara dos ambientes;
- Cópia da razão social da mantenedora;
- Cópia da Alteração e Consolidação Contratual registrada na junta comercial;
- Cópia do Cadastro nacional de pessoa jurídica;
- Cópia da certidão negativa de débito expedida pela Receita Federal;
- Cópia certificado de regularidade com o INSS;



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



- Declaração da capacidade financeira pelo responsável da empresa;

Autorização:

- Uma via do Regimento Escolar;
- Uma via do Projeto Político-Pedagógico chamado pela escola de Proposta Pedagógica;
- Projeto de formação e de atualização continuada do corpo docente e demais profissionais, contemplado no Regimento Escolar.

Análise:

O pedido de credenciamento e autorização de funcionamento do Centro Educacional O Pequeno Aprendiz foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio, na data de 26 de maio de 2009, fazendo parte do processo nº 09/2009. A Comissão de Educação Infantil fez uma análise prévia, constatando a falta de alguns documentos importantes no processo. Em visita a escola, foi solicitada a documentação. Após inúmeros contatos com a diretora, os documentos faltantes foram entregues no mês de dezembro, completando o devido processo.

Conclusão:

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, através da Comissão de Educação Infantil manifesta-se favoravelmente ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento, do Centro Educacional O Pequeno Aprendiz pelo prazo de **02 (dois) anos** a contar desta data, quando deverá solicitar credenciamento adequando-se à legislação nacional e municipal vigente.

Esteio, 17 de dezembro de 2009

Comissão de Educação Infantil:

Josiane Costa Godoi – Relatora;

Mariceli Flores;

Beatriz Regina Lopes Cardoso;



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



Grasiela Maciel;
Paula Barroso Machado.

Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 17 de dezembro de 2009.

Sílvia Maria Heissler

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Esteio.